



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS ARAXÁ  
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MINAS**

**RESOLUÇÃO COLEGIADO CEMIAx – 008/2022, de 09 de agosto de 2022**

**Revoga a Resolução Colegiado 006/2021, de 20 de janeiro de 2021.**

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MINAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS* ARAXÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE, *ad referendum*:

Art. 1º: Revogar a Resolução Colegiado 006/2021, de 20 de janeiro de 2021, que autoriza o aproveitamento de horas de atividades realizadas na Empresa Júnior, do Curso de Graduação em Engenharia de Minas do CEFET-MG, como atividade complementar, enquadrando-as na categoria “Outras atividades definidas pelo Colegiado”, limitado a 30% (trinta por cento) do total da carga horária exigida nas atividades complementares do curso.

Art. 2º: Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Araxá, 09 de agosto de 2022.

Prof. Leandro Henrique Santos  
Presidente do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Minas

Profa. Bruna Letícia dos Santos  
Vice-Presidente do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Minas



---

*Emitido em 09/08/2022*

**RESOLUÇÃO Nº 8/2022 - CEMIAX (11.51.17)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 09/08/2022 14:31 )*

**LEANDRO HENRIQUE SANTOS**

*COORDENADOR - TITULAR*

*CEMIAX (11.51.17)*

*Matrícula: 1856063*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número:  
**8**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **09/08/2022** e o código de verificação: **49192bbb9e**